



AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO

Nos termos da solicitação, das justificativas, parecer da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia do Paruá, **AUTORIZO** o aditivo de valor do CONTRATO Nº 020/2020 SEMPAF, celebrado entre o Município Santa Luzia do Paruá e a empresa **J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA**, no valor de R\$ 20.980,75 (vinte mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Por fim, ressaltamos que a empresa contratada deverá apresentar toda a sua documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada.

Santa Luzia do Paruá/MA, 09 de novembro de 2020.

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal Plan, Adm e Finanças